

TJJ
1º OF
CX015
0382

Centro de Memória
Unicamp - CMU

TJJ
1º OF
cx 015
0382

1839

1º Junho

Municipal da Vila Junqueira

João Oliveira

João Manoel Pivato de Almeida

Escr.

Manoel Tidor do Nascimento

Escr.

Execução civil

Manoel do Nascimento de
Nascimento
mil e oitenta e trinta e nove
ao primeiro de Junho do dito
anno nesta Villa de Junqueira
by em um Inscriptorio autenti-
ca Petição do Sr. Manoel
do Pivato de Almeida, obriga-
ção, certidão de Conciliação,
appud acta, e mandado de pre-
cito, que por parte do mesmo
me foram apresentados. Daqu
para constar fez esta auten-
ticação: eu frei Estevão de Oli-
veira Escrivão que assina

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Officio do Sen. Municipal

Disse o Sen. Municipal Pires de Azevedo
da dita villa q' pelo credito junto do mo-
tra de verda e de anseil fidei de de vassim. a q'
de R. 2314232, atuns de porem q' de vences, e
como o d' d' de. the mas' que pagas, e em as-
mimo concilianse com o d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
gavis, como se a outra de docem. q' ora de off
fence, q' consequncia q' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
tor p. a n' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
recomber sus signal, firma, e obrigacao;
e assignar-se the os dias da d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
trifagos. de sus debito, e no caso de vicia
de haja amento occas. por porta, e sus sig-
nal. firma, obrigacao por vicia de d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
de dias por assignados, sequindo-se em tudo
o termo da l' p' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
no d'
alimon os seus bens q' p' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
fui al d'
d'
q' p' d'
Cujos bens contados de. h'ima parte nas la-
bras dita villa, cinco d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
vallos, h'um jojo de p' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
h'um forno de cobre, h'um d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
ute bens apenas ch'garas. p' o simbolo de d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
de provincial p' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
de q' conseguinte mais bens q' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'

do supn. distribuido todos, hi q. tanto
 oprotecto do supn. apim de sientificas
 nas do as supn. como q. proprias, da Nve
 indicacas. q. pretende ob supn. Subto
 termos Neg. al. e. digim mandan graf
 sas mandada p. a supn. citando p.
 agumento accas. e caro se oculta obser
 va se contendo a Lij. e //

P. M. Como segue

Fundatij ecclesiis de

1839 Livira //

a. M. de Sir
 va difinis as supn.
 Com justica q. //
 D. B. C.

Mandel Francisco de Oliveira
 Jaz Municipal interior desta
 Villa de fundatij com sumo
 Mandado a qualqum official
 de justia que vende citam
 mandada inde porrem al.
 signado em seu comprim e
 por bem della citam as supn.
 Mandel fidoro de Clarim
 p. todo o con sumo na Villa
 em retro para a prumira

aprimera andia legu cum
proa fundiary o de elias
de 1839 en foy etiam de
Olivira Invenio anm
Olivira

L. 120

ff 80
ff

Cezario Antonio de Camargo
oficiario jurista do Juizo Muni-
ci Pal de Sta V. de fundiary -

Certifico que em virtude do
de pao emandado Supra fui
ao lugar onde vive o Sr Manoel
Jzabonio de Sacramento sendo
ahi nao a vi fiz a bitacao no pao
de amthor do cu p. d. que bem si ent
ficon oriferida uidade de que
douse fundiary de ulla de 1839

D 200
Cam 200
1600

Cezario Antonio de Camargo -

Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

1410

João Reis de S. Paulo
diary 4 de março de 1837
Prova Prova

Devo q pagarei a Sr. Manoel Pereira de
Albuquerque de trezentos e vinte e cinco mil
procedos de emprestimo q em 8 de maio de 1837
sua loja q de 3250000 pagarei no prazo q este
me querulas da futura a ser no prazo q de
vira alguma uns pagando no tempo pagarei
o dor q tanto aomes sem aiso q da vira alguma
q cujo pagam obrigo m. pessoa bono presentes
e futuros com a memoria de lles q da
se a passo presente sem q m. assignado
Sundahy 27 de Março de 1837

Manoel Frederico da Nacion

Sao 3250000

Como W. goste f. a dogado Sobredito e li
Assignar Jose Pedro Gomes
Como Testemunha q li f. a lles e abinal
Joaquim Fran. e Godoy

Principal do Credito passado 27 de Março de 1837 325,000

Premio do S. d. 4. m^{to} 29 dias the 15 de Jan. de 1837 108,104
433,104

Preci: em nome de d. d. 216,000

Resta . . . 217,104

Premio de 3 m^{to} 8 dias the 26 de Abril de 1837 148,178
Resta . . . 231,282

perdiu ganha 144 r. emio

Manuel Pinheiro de Aze.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Nº

Collectoria do Distrito de Funchal
Anno Financieiro de 1838. a 1839.

As 2.ª do Livro de Recita fica lançada a q^{ta} de
cuz entos e setenta mil correspond. ao mil q^{ta}
cento os annos, da q^{ta} de R. 225000 no prazo
de cinco mezes, como dispõe o regulam^{to} de
20 de Set. de 1838, Decreto de 12 de m. mar. 8.^o
3.^o que pagou o Sr. Ant^o Maria de Pinoto
de estyrio. aos treze de Maio do b. anno
O Collector Manuel Roiz de Paos
O Escrivam Ant^o Roiz de Paos for

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint handwritten notes in the left margin, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

2
Março 24 de 1837

5^o de Depoimento
do Sr. João P. Loureiro

vid. te pelo al. h. de

vid. do Sr. Manoel

vid. do Sr. Manoel

vid. do Sr. Manoel
Pag. 3254000

Centro de Memória
Unicamp - CMU

1106

Femandi abij quinto dies de Abril de
 mil oitos centos e trinta e nove = San-
 tos = Antonio Damario dos San-
 tos Juiz de Paz e Villa de San-
 tiago de Iteva = Estauo a qual
 que Official de Justicia que jur-
 rante e mandado de heuro por
 mui aspiquado em des cumperi-
 mento de por bem della e itam as
 publicas e itam el Juiz de
 Nascimento por todo occurrentes
 e publicas. Depracho retro a
 seu occurrentes. Femandi abij quinto
 dies de Abril de mil oitos centos
 e trinta e nove, em Antonio Joaquin
 de la Corte Juiz de Paz e Villa de
 Santiago de Iteva = Antonio Damario dos
 Santos Juiz de Paz e Villa de San-
 tiago de Iteva = Official de
 Justicia de Juiz de Paz e Villa de
 Santiago de Iteva = Certifico que em virtude de Depra-
 cho mandado de Juiz de Paz e Villa de
 Santiago de Iteva e publicas e
 itam el Juiz de Nascimento
 e itam ahi presente e itam a
 propria pessoa de quem ficou bem
 e itam por todo occurrentes e
 publicas. por assim e itam e
 bem de declarar e bem assim tam-
 bem fir e itam de dia e hora mar-
 cado para a Audiencia em
 mui e itam Juiz de Paz e Villa de
 Santiago de Iteva. Depracho de
 quem e itam por fir Femandi abij
 quinto dies de Abril de mil oitos
 centos e trinta e nove. Fabiano La-
 vez de Iteva = Juiz de Paz e Villa de
 Santiago de Iteva = Estauo de
 mil e itam de mil oitos centos e
 trinta e nove e itam Villa de San-
 tiago de Iteva Tercera Comarca da Provin-
 cia de San Paulo, e Audiencia
 publica que faria e itam de

Certo

1106

1106

De sua Reverencia o Juiz de Paes
Antonio Damasceno de Santos
commissario Escrivão. Ditos cargo
ad interveniente, e ali com
pauca pueris adhibeant
etiam el Pisco de Arvore, e
pro illi for dito requirido gen
para pagamento audiencia a tra
ria citando ad subleando etiam
el Juiz deo de estabelecimento como
escriba da f' do official pro a
ficto de thesouro aqua deo de
Devoto. etiam etiam mil ror
dego etiam mil etiam etiam
etiam etiam etiam de pueris gen
pauca como court de credito
gen pagamento, e como adhibe
ant nos. comparere, pro tanto
requir gen adua. Revilia haja o
dito Juiz aqua pro nas pueri
adas para pueri adhibeant et
ror do Accas. computando. etiam
to sub dito Juiz adio pagamento
informado. etiam de citando. hoc
un aqua pro nas. concitadas.
conveniente adhibeant etiam
tas, etiam aqua com adhibeant
to, eum Antonio pagam de Costa
Juiz deo de Arvore. etiam =
Santos = etiam el Pisco de
Arvore = Court deo Juiz deo com
to e como etiam etiam etiam
etiam etiam, etiam etiam etiam
= etiam etiam. etiam etiam
etiam, etiam etiam etiam,
etiam el Caminho etiam.
etiam etiam etiam. etiam deo
etiam etiam etiam etiam = Santos.
etiam etiam etiam etiam etiam
etiam gen aqua etiam etiam
etiam pro etiam. etiam etiam
etiam etiam gen etiam etiam
etiam etiam etiam etiam etiam

Carta

Original, original em respeito
enfiteusista entre Villa de San
Diago aos deis de havo de mil
sito cento e trinta e nove, em 1829

D. - 150
R. - 744
U. - 075

terris pagam da lorta guina
raias curvas. e de curvy, li, con
puri, e a primum
M. M. M. pag. da lorta guina

Compr. de mil
des. guina. Com esta carta
duas unias folhas
guinas. pagar ao
setto, Guindiahy dia
R. 160 mil de mil
Guindiahy dia
Maio de 1829.

Prado Centro de Memória

Unicamp - CMU

Escrivão que assina

Manoel Pinoto de Aze.

Raymundo de Siqueira Prado

Cezario Antonio de Lamargo

N.º 38

Processo de Lello Fundiary

N.º 3 de Maio de 1859

Prado Prado

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Este livro de Junho de mil e oitocentos
tos e trinta e nove mil e setecentos e sessenta
do Fundiary e seu Recibo
no qual se acha a autoria e man
dados e puros e feitos no seu
cartão e em seu favor e de
seus herdeiros, e de seus
herdeiros: em favor e de seus
herdeiros e de seus

Officio de Jefe Municipal

Dir. o Sr. Manuel Pizoto de Suroeste
dicha Villa, q. por grande parte fuere hna de
cas. de apiguacaa. de des dias contra el caso
el Fridero de el Papiu. sin diveder, foi a gente
condemnao de P. M. adaptifase a el Papiu.
Dentro des dias q. de foras. apiguacaa, e
como se tumba a un. venciendo este termino sin
q. a el Papiu. de tumba, pago, de q. tanto a
P. M. se sirva mandar pagar el mandao de
soluendo p. q. p. de el Papiu. con elth promover
su a exoneas. na forma de Decreto, q. t.

J. M. Suroeste de =
Junho de 1839
Olivera

P. M. de sirva a el
de q. de q. de q.
C. P. M.

Juro Municipal de Fundação Mandado de alvarado, ~~em~~
condemnação de preito,
q. a seu favor alcançou o
J. Manoel Pires de Saes
contra o Manoel João
de Azevedo. pela q. de
Principal #
Premio #
Custas #

Manoel Francisco de Pi-
eira Jure Municipal interi-
no n. 100. Villa de Fundação
com termo com jurisdicção e
estada no civil e criminal na
forma da ley #

Mandado aos Officiaes do Juri-
ca desta juro, que vnde intima-
rem o Mandado de alvarado e conden-
nação de preito, vnde por um
apiguado em seu cum preito-
to e por cum delle requerido
a Manoel João de Azevedo
mento para que no tempo
termo de vinte e quatro ho-
ras presentias satisfaca os
Custos Juro de Manoel Pires
to de Azevedo aquantia de
de cento e cinquenta mil de
tos, e o termo edois obruto de princi-
pal e premio, além dos que se ven-
cer, e custas em a qual se con-
denado a requerimento do mes-
mo Manoel, em a audiência de tre

Terceiro de ellas proximo findo,
e caro mais paguero no referido
tempo de vinte e quatro horas,
nem nomeas, eus a punitora,
ata. Ou sera feita em tanto de
das eus moeis, ou a falta delle
nos de rai para delucas da
dita quantia de principato,
perunio, e curtos, ou quantos
afim perhorados ou seras
tirados do seu poder e domi-
nio, e portos em mais e podes
hum fil depositano deligo
poder seras tirados a paca per
blia a pugas onde andaras
os dias da dny, no fim dos
quas de paca de serun a valades
seras arimutados a quim per
cher mais da paca do seu paca
aliquid mandim auto de paca
tor paca e satisfeito do seu prin-
cipal, perunio, e curtos, eute in-
dutor, lavrando-se todos utro
mos, autos, e certidans mupia-
nas. Compras afim e dama
reiva que uute se contem da
as e paca uute dita villa
de punitora a o. de paca
de 1839. in paca e dion de
Oliveira e dion de
Livia

De 120

M. P. P.

Cezario Antonio del Camargo official de
Justiça do Juizo Municipal Pelmar
V. de Junho de 1831

Certifico que em virtude do despacho emanda do
supra que a lugar onde viveu em
v. de Junho de 1831. Manoel Fidório Dona
Simen tomas a respeito in casa de ti
apropia Mulher Maria Rosa de que
bem simte fi com do mandado retro
M. requiri que fizesse em te o seu
Marido que no termo de vinte e qua
tro oras que satisfizesse a teor o q. pi
di da ou no mais de seis apenhoras
o refuri da guarda de seguir passo o pr
que te furo de ahi de Junho de 1831
Cezario Antonio del Camargo

D. 200
Cam. 1200

77

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Auto de purgatoria

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e
to cento e trinta e nove aos dias de
Junho do dito anno nesta Vil-
la de Santho de ahy, campo de San-
Joachim Franco onde eu Luiz
das Advantas nomeado vim as-
pinto com o official de Justica
Cesario Antunes de Camargo,
esendo ahy pelo dito official foi
futa a purgatoria com real aseri-
bicaõ nos bens do benetado
Mansel Fidora do Nascimento
to que pelo mesmos foras de
monstrados, nomeados: Um
ma d'ellulla pelo de rato, rota
do lado direito, humma dita ju-
to, digo pelo de rato de arros, com
cangalha; outra dita virimetha
com cangalha; humm ellarope
lo de rato, com cangalha; dois ca-
valos coraos; humm dito pangari;
outro dito picafio; humm tapo meao,
eluum forno de cobre; humm jogo de
Pistallas fulminantes, sendo hum de
coife quebrado; humm legal, humm
arroz; ea parte das casas desta
Villa cotas na via direita entre
as do capitas Francisco Anto-
nio da Cruz, Felisberto Ferreira
Gandora, de cujos bens a fim purga-
ratoris foi adito official de portos
dellas em suas espedras de Joga-
cis Bureau de Siquiraõ que
se deu por interjeu d'elles obri-

obrigado - se eu Luis cafil de
procurador, agum o sube duto
oficial notificação que dellas não
dispunse sem expressa ordem
tante furo, a que a fim cobri-
gam accumpria por sua propria
edens. Graça comtao foz e de au-
to que assignou o Depoimento
co refiro official: em foz e tin-
ano de Oliveira Curivas an
cray 57 na 90 Buenos de 1779
Cezario Antonio del Amarego

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Cezario Antonio del Amargo official
de Justicia de Juizo municipal Palmarito
Va de fundia hi & &

Certe fice que un uide tu dedo
des Pazos retro usudo a hi por ten
a notificaci o sup. Antonio of
Joag. del Amargo e Johe Joag.
Fran cono notificaci em suas
propias per cas de que bem si un
toz fizarao oriferida un da
D... 800 de ofe que dou fe fundia hi
14 de junho de 1839 Cezario
Antonio del Amargo

Juramen

Os quatorze de junho de mil
e oitocentos e trinta e nove
Vella de fundia hi casar de
Jus Municipal interior de
nos Francisco de Oliveira
ende em Livras adianta no
meado me achava esudo
alij presentes e Antonio Joa
quim del Amargo e Johe
Joaguim Franis nos qua
redito Jus de fene agira
mento do estado e Jus in
ngua que fitecinto surij
sua de avaluadores dos bens
pophorados a ellano e tudo
sado e Juramento que fitec
a mostrados pelo depositario
tudo conform acha fundia
os ditos bens suri de lo an afe
to e rebido por ellas o dito Jus

1 2 A. D.

juramento a fim de se meterem
 de ungião. E para com isto
 mandou a dita Junta fazer
 este termo que assignou
 com os avaliadores: e foi
 Antonio de Oliveira Lins,
 was o seu
 Antonio José de Camargo
 José Luiz ^{de} Fialto

De avaliações

Hoje em 2 dia, em, eanno
 a tres de outubro desta villa
 de São João de Camargo Lins
 e os avaliadores presentes
 os avaliadores e tabelião Jo
 guim de Camargo e foi
 paguim Francisco Combini
 dos de mim se gendou se
 e por elle uniforme e unte
 por dito que conforme lha
 ditor sua concinnia ava
 liados os seus de gendou se tra
 ta pela maneira seguinte
 Um formo de cobre composto
 de ventos tres libras uncia
 de vitrolas seis alibres que
 imposta na quantia de dez
 oito mil e oito centos seis
 Um tapo de cobre com doze
 libras e humas quarta de oito

188800

abrigando-se as Lin. de L. de

948000
este tanto em alibia impor
tando magnanimita de vove
mil eoitocentos reis

134000
Humo elutla pangaore
sua arriou por desato mil
reis

124000
Humo elutlo pils de rato ar
sua por dose mil reis

124000
Humo elutla daina rota su
silluira amada por dose mil
reis

144000
Humo elutla pils de rato
rota na vavis arxada por
quatorze mil reis

104000
Humo cavallo lasas m arço
por desato mil reis

144000
Humo Patro lasas por qua
torze mil reis

104000
Humo cavallo costambis por
doze mil reis

134000
Humo cavallo picapso por
treze mil reis

445000
Humo jago de per tollas suida
humad sua coife por quatro
mil e quinhentos reis

284541
As casas da villa toda ella
avaliadas por duzentos mil
reis por sete portos

Por esta forma honras e
avaliados por avaliados,
artubus, e a pignoras

afignarao: em seu edictao
de Oliveira Survaes acares
Antonio Joze de Loureiro
Joze Joze m. F. 266

Requeto do Edital

Manoel Francisco de Oliveira Ju-
iz municipal interino desta
Villa de Fundaoby com termo d
atura - Faço saber aos que este
meu Edital virem, que no dia
vinte e quatro do corrente, my de
frente as casas da minha residen-
cia andara em praça publica,
que serao arruataes de quum
mois de, cada um de a vista
hum forno de cobre com puro de
vinte e tres libras emcia por des
oitto mil e oitto centos reis: hum ta-
bo com puro de doze libras e hum
quarta por nove mil e oitto cen-
tos reis: huma ebulha por qua-
re em pelo por dez oitto mil reis:
hum ellaxo pelo de rato, arria-
do por doze mil reis: huma ebul-
la de uina, rota, arriada por doze
mil reis: huma ebulha pelo de
rato, rota no vario, arriada por
quatorze mil reis: hum cavallo
de lasas manco por dez e seis mil
reis: hum outro lasas por quator-
ze mil reis: hum cavallo casta-
lho por dez mil reis: hum ca-
vallo piraes por treze mil reis:
hum jogo de pistolla, e hum
eum coife por quatro mil e quin

quinhentos reis: Damos na
forma de arrebanalhado no
dia sete de Junho seguinte sua
parte das casas e terras do Ca-
putas Francisco Antonio de
Oros e Felisberto Ferreira Gan-
do por vinte e oito mil, qui-
nhentos e setenta reis; cujos bens
foram inventariados a Manoel
Fidoro do Nascimento por
escrição que lhe fez o Tomm
de Manoel Pires de Almeida.
Fundado por quatro de Junho
de mil oitocentos e trinta e no-
ve: em Juiz Antonio de Olivei-
ra Lencinas auerug = Manoel
de Francisco de Oliveira Valle
sem outro recurso = Oliveira.
Nada mais se contenta em
dito Edital que aqui se
gintu no mesmo dia da dita
supra: em Juiz Antonio de Oli-
veira Lencinas auerug, li,
confrei, e assignou
João Antonio de Almeida.

Refinial de furtivos Curios Couto
rio de Camargo traza a praça
publica em freguesia os dias do
Lei as bem abeixe transcriptos
pudorados a et Marsel Sidonia
do Nascimento por exumias
que lha faz a fumaça et Marsel
Cipata de et unida, seguinte:

Hum Forno de cobre com puro
de vinte e tres libras unia a 700
Tocantos em a libras tudo — 184800

Hum Forno de dito com dove Li-
bras equanta de puro a vinte e tres em
a libras unia tudo — 91800

Hum mullada prangora sandar-
rao puto e unia tudo de — 184000

Hum mullado puto de rato arrado
puta quantia de dove mil reis — 124000

Hum mullada saina rato arrado
de por dove mil reis — 144000

Hum mullada puto de rato rato por
quatro e mil reis — 144000

Hum Cavallo aladas manco por
deve de mil reis — 40000

Hum Peloro aladas por quatro
e mil reis — 144000

Hum Cavallo castanho por dez
mil reis — 100000

Hum dito pinto por treze mil
reis — 130000

Hum jogo de pistollas sande lha

humada de coque e madeira por
quatro mil e quinhentos e noventa e cinco
44500

Humada parte das casas de taubaté
la avaliadas por dois mil e quinhentos e noventa e cinco
e dividida por sete partes a ca-
da humada vinte e seis mil e quinhentos e noventa e cinco

28454

Financas as deas da Lei pafin
na certidão ao foy ante puma
capitula dos respectivos au-
tor Judiciahy do foy de
1809 em foy edmano de Oli-
vina licivas as em

Centro de Memória
Unicamp - CML
Corario Antonio de Lamargo
Oficial de Justiça de foy
Municipal Junta de foy de
Judiciahy de de de

Certifico que trouxe em
praca publica os obias da
obra esantando de bilhete
votos, e honras e lamas: em
foy de hi verda e qm de m
foi Judiciahy de foy de
de 1809

Corario Antonio de Lamargo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
 Jesus Christo de mil oitocentos
 trinta e nove aos sete de Julho
 de dicto anno nesta Villa de
 Juazeiro defronte as casas de
 residencia do Juiz municipal
 interino Manoel Francis-
 co de Oliveira pelo Official
 de Justica Cesario Antonio de
 Camargo foi traída a praça
 publicã, que em altoz voce di-
 zia - quarenta e oito mil e novecen-
 tos e noz e seis por trinta e
 do de cobre, e hum forno, e hu-
 ma mulla prangara haja
 quinze marcos de argem e hum
 tambem hum lanceo - e por se
 este o ultimo em airo arger
 havia lanceado Antonio da
 mario dos Santos, em airo
 adito Juiz apontar, mas
 havendo mais quinze lan-
 case, foi adito official entre-
 ga do rario ao ditto Dama-
 rio em signal de haver as
 rematadas pela dita quan-
 tia de quarenta e oito mil
 e novecentos e seis que exibeo
 em juizo neste auto. Para
 contas mandou adito Juiz
 fazer este auto em que officio

99200 taxa
 188900 foms
 208800 elletta

488900

2

apud quem com o Arrematante
edicto official: em 20 de
ano de Oliveira Secreário
Oliveira Antonio Damascio Dr.
Coarivo Antonio de Camargo

Arrematante

Anno do Nascimento de Jesus
1800 de Jesus Christo de
mil oitocentos e trinta e nove
aos sette de julho do dito
anno nesta villa de fun
diado de fora de a casa
da rua de cima do foz de
principal e outros da
nosel Francisco de Oliveira
em praça publica pelo of
ficial de furtiva levan
Antonio de Camargo
em attos voss de 20 de
esta vossa mil e seiscentos
e trinta e nove ^{medas} por
uma mulla pelo
de rato rato: uma dita sai
na rato, humo Pato ala
cas, humo cavallo albas,
humo cavallo castanho, hu
pa quind mais de Eugen
e annim ruber de hum
co - e por sed ute outros

Mulla 14/100
Pa 12/100
Pato 14/100
Cas 16/100
Pa 12/100

último em airod em que havia
lançado Luis José de Borja
Brandaes, em airod adito
sem a fronta, em as tra
vendo mais quem lançaf
a, por adito official em
trega do ramos em signal
de haver arreematado pela
dita quantia de repente
coito mil reis em tres mil, que
exibio em juizo mto auto.
Guarda contas em airod em
adito Luis Brandaes em airod
to que afigura como o
dito arreematado adito
official em Luis José de Borja
a alluvia luvias des
com Luis José de Borja
Olivira
Cezario Fr. de Lamargo

apud

13/6/00

Centro de Memória
Inicamp - CMU

22

N
Junho

O Sr. doutor de Jullias de mil vi-
 torentos, a trinta e nove mil e
 Villa de San dionysio, e a
 originaes juntas a estes auctores
 as Peticas adiante do Depo-
 sitario Ignacio Benno de
 Sigueras e Baquente, e a
 mil Pivote de estyenda
 que por parte dos viscosos
 me foram apresentadas em
 Jui. e de Janeiro de 1764. e
 vas que assunz

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

(Faint handwritten text, possibly a signature or additional notes, mostly illegible due to fading and bleed-through.)

Edm. Jr. Jure Municipal

Eu Ignacio Bruno de Siga. Depozitante
ris das duas pomboradas a Manoel Frederico
do Nascimento e execucao q' lhe fez a Manoel
el Ponto de Alencar q' das m. das duas m. m. m.
ras, hum Cavallo picasso e hum Mouro
pello de rato arreado como faz de to pellas
marcas q' das m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
acompanha do d. Mouro q' m. m. m. m. m. m. m. m.
o destino q' de lhe deva dar q' tanto

Centro de Memória

Sei q' de sume
rado ode jurita
ris deses anona
is q' m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
Note que se
a m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
res q' de baixo do
Juram. q' jurita
ras avaliar anu-
cionada Cangalha
o q' sup. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
Junta-se esta de Presita m. m. m. m. m. m. m. m.
o autor, Jun-
diary 15 de Junho
de 1839 Livro

J. A. M. de Siga. de Siga
Juram. de des. anona abaga
das animas mortas q' tinha
em depozito de ferindo a
appin. com a Justica do bus
tante

C. M. M. a

Disse o Ten. Manoel Pinto de Almeida
dizta Villa q. tendo-se arrebatado alguns
bens q. foram pertencentes a Manoel Pedro
de Assunção e execução q. contra em
prossuys; de cujos bens ficaram sem aver
lançados, hum a parte das cartas ditta
Villa, e hum j. q. de quitolas, e como agora
se contra Manoel Pedro a interposição a
Lancas m. b. q. ficaram; e conse
quencia de q. se siva mar
car hum dia p. a dita arrebatados.

no 097
Dez q. no odia 24.
do q. r. r. t. se ja
esta arrebatada
da official de
Justiça p. a trator
apressa o bens de
q. se trata sendo
esta Junta a os
autor. Junho de
15 de Junho de
1839 O Lins

P. a P. e digno difi
rer a os sup. Com Justice
q. ignorat P. M.

Carta de Remuneração

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil e cento e trinta e
nove aos vinte e cinco de
Julho do dito anno nesta
Villa de Ferradiz de fron-
te as casas da residência
do Juiz allemeyral inter-
nos Manoel Francis-
co de Oliveira pelo offi-
cial de justiça Fabiano
Barros de, na falta
de lerario e tutorio de Ca-
margo, pelo dito Juiz fi-
rmandado e pregador na
praca, idia em outras
vezes - trinta e quatro mil
trezentos e cinquenta e cinco
reis medos por hum
pazo de pistolas sendo
chamado de coize quebra-
do, hũa parte das casas
desta villa, chamada Can-
galha com sobrecarga ha-
ja hum mais de ca-
quize annua rubem
sur lanceo - e por o diti-
cullimo emano em que
havia lançado sobre

Prestar 4.4500

Casa 28/641

Camg 1400

sobre todos os annos. E se
 quanto o anno do Bispo
 de Orense abeneficio de
 sua d'avisão, mandou
 adito pois a frontes, e não
 havendo mais que mandou
 cahe, por adito official em
 treza do mesmo un signal
 de haver o mesmo pela
 dita quantia de trinta
 e quatro mil e trezentos e
 trinta e cinco reis quantia
 que deu por mil e idos em
 peso. E não consta,
 digo mais. Logo pelo extracto
 da foi a summa de cento e
 vinte e seis do dito seguir
 te: = Summa do d'avisão do
 Distrito de fundação. E mais
 racionaria de mil e cinco
 e trinta e nove annos e setenta
 e tres e quatro. E mais
 mais do d'avisão de Ruyta fica
 lavrada a quantia de dois mil
 e cento e setenta e sete reis que
 pagou a summa do anno do Bis-
 po de Orense em vinte e
 hum de julho do dito anno
 de sua correspondente a Ruy
 vinte e sete mil e trezentos e
 trinta e cinco reis importancia por

34834

Sua

Centro de Memoria Unicamp - CMU

por quem arrimados humera
parte de humera cara pueru
ante a Manoel Sidoro doctos
simento cita na sua dicitio
desta Villa. Abugunigu =
Trindade. Quora constas nun
don adelo fuis larras etc un
to que assigna com official
de Justia e extrinante: un
João Adriano de Oliveira Luis
vao que assigna

Siv.^o Manoel Peixoto de A.^o
Fabiano Cavem D.^o

Centro de Memória
Unicamp - CMU

17

Nos vinte e seis de Agosto de
mil e cento e setenta e nove
nesta Villa de Fundação
correu Scriptura pueru au
tu sentos a Velho adessite
com mandado e pueru
feitas, e para constas fuis
te termo: un João Adriano de
Oliveira Luis que assigna

Vis a Tu Municipal Privato obediendo
 desta Cilla q' amematare se os bus q'
 foras p'horadas de Clausel Frederico de
 Casamento p' execucao q' contra ^{meo} pro
 pro oblige, nas chagas os ditos bus
 p' do pagam. fatham q' consequente a
 to de ^{ho} ditanta nove mil quatrocentos
 aboure rui alem de p'ximo de 20 de abril
 em diante, e as curtas q' se hiquidarem,
 taxas q' q' n. g. oblige al. de circa me. de
 proceder ^{de} q' p'horas em bus de oblige
 q' chagam de barthem p' solucao. de ruito
 de Municipal p'ximo e curtas: p' q' q' o
 oblige p' ruito de curtas al. de q' de curtas
 os ditos bus nas occorras: em q' de proceder
 adita p'horas, vito de de Direito
 p' p'

P. M. de S. J. Municipal
 Fundado 5 de Agosto de
 1839 Olibira

P. A. S. S. S. S. S.
 ap' m. de S. J. Municipal
 E. P. M.

Manuel Francisco de Oliveira
Juiz Municipal desta Vila
da de São Paulo em termo de

Mando aos Officiaes da Justica
deste Juizo, que visto este meu
mandado vido e assim assigna-
do em seu cumprimento e por bem
della providas assignando juntos
na nos livros do Exercicio e Livro
el Indico do Exercicio, que elles
forem mostrados pelo Exercicio
de 1809 e Livro de 1809, visto
que a pro duto da pro duto
pro duto nas ditas para de-
tornas da dicio, visto na for-
ma da mandado de 1809 que
para este fim e para. Com-
proas assim. Juiz Manuel de
gato de 1809. em pro duto
de Oliveira. Livro de 1809.
Livro de 1809.

J. M. S.

Ag. 80

Estado de Pernambuco

Anno de Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e
tozentos e trinta e nove ao vinte e
tres de Agosto do dito anno,
neste Bairro de Capivari, e
nas da Jurisdicção do Ouvidor
do Maranhão Pedro do Nasci-
mento onde em Senvas adi-
ante nomeado adjunto com o
Official de Justiça Curioso e
Toms do Camarao, sendo
ahy pelo dito official forfi-
ta pombora com real aseri-
hucão, um hum cavallo
alaras calendo dos quatro
per, e treto na teta, e as
postos de terras do sitio capi-
vari que advenidas possui
por legitima de seus sogros,
aquele que de que vendes ao
Sargento mór Tenente, e
suas bens a fim pombora-
das foy a referido official
d'elles depondo em suas es-
tas de foy paguim da dita
va, a quem noteficou que
dellas não despende em
expressa ordem da foy, a
qual se deu por utroque, obri-
gando-se as ditas de foy de po

Depositaris. Gravada comtada fin
ente ante un gna afignado
sobre dito Offinal e Deposi
tario: em Juri Otorgado
de Obispo de S. Paulo em an
no de 1709. Jost. Joao¹⁰¹ de S. J.
Luzario Antonio de Camargo

no offal
Pubs. - 600
Com 1400
2000

Centro de Memória
Unicamp - CMU

este termo que cuido lido
afegou com as outras
munkas presentes e de
gento nos Estuorios de
Leivos Tello, e Domini
gos Ribunade Carvallas.
em seu attornano publico
una herencia que aueray
Manoel Pixaoto de 22.^o
Domingos Rib^o de Carvallas
Antomo de Leivos Tello

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Rumpe

Os onzes de Novembro de mil e
to cento e trinta e nove desta
Villa de fundação em um
criptorio para dentro antes
rumpe de Jera Municipal
interino e Manoel Rodriguez
de Prado, contada ante Jera
de Jera por este termo: em Jera
Antonio de Oliveira Lins
rao guassery

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Contas

No Liv^{am}

Auto	1045	
Mand ^o 3	1380	
Apud auto	1150	
Punhoras 2	4960	
Cam ^o	24845	
Juram ^{to} av ^o et ^o	1600	91840
Avaliaç ^o	1300	
Edital apravaç ^o	1500	
Citac ^o 2	1800	
Rasa	31250	

No Off^o Curonio Cont^o

Delig ^o int ^o	11600	
Ja ^o 2 ^o	49600	
Punhoras duas	14200	
Citac ^o av ^o alal	1800	84280
Pag ^o do b ^o is moveis	4480	
Jos dos de raiz	14200	
Cam ^o	14400	

Aponta^o de^o

Sellos	1320	
Contas do 1 ^o de Paz	24400	
Jornal ^o de	1969	31849
Expiz de 2 ^o M ^o	1160	

No Juiz

M ^o de desobediç ^o	1200	
Juram ^{to}	1300	
Edital	1150	14100
Contag ^o	1450	

234099
Prada

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU